



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA-GERAL**

EDITAL ACADÊMICO Nº 0166/2025

A DIRETORIA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (ESMPU), no uso das competências e com base no Regulamento Acadêmico, aprovado pela Portaria nº 257, de 02 de dezembro de 2024, torna pública a abertura do presente Chamamento Público para aquisição de vagas em curso de mestrado acadêmico na área de Direito, ofertadas por Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras.

1. OBJETO

1.1 O presente Chamamento Público tem como objetivo convidar Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras a apresentarem propostas para o fornecimento de vagas em cursos de mestrado acadêmico na área de Direito, a serem adquiridas pela Escola Superior do Ministério Público da União.

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Para habilitação neste Chamamento Público, as IES deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Ofertar curso de mestrado acadêmico em Direito, reconhecido com nota igual ou superior a 4 pela CAPES.
- b) Oferecer vagas em cursos de mestrado acadêmico cuja(s) linha(s) de pesquisa estejam alinhadas à missão e às atribuições do Ministério Público da União (MPU).
- c) Assegurar que o programa de mestrado seja aderente à linha de pesquisa da ESMPU intitulada “Promoção dos Direitos Fundamentais pelo Ministério Público da União” e seus respectivos eixos temáticos: Cooperação e Efetivação de Direitos; Crime Organizado e Estado Democrático de Direito; Estado, Trabalho e Regulação; Meio Ambiente e Sustentabilidade; Segurança Pública, Criminologia e Cidadania
- d) Dispor de vagas em turma de mestrado acadêmico com início previsto para o 1º semestre de 2026.
- e) Garantir que o curso objeto da proposta será realizado em Brasília.

3. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

3.1 As IES interessadas deverão encaminhar a documentação especificada no item 4 deste Edital, da data da publicação deste edital até 5 de setembro de 2025, para o endereço eletrônico: copos@escola.mpu.mp.br.

4. PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

4.1 A habilitação das IES será realizada em etapa única, visando à eficiência e objetividade do processo seletivo.

4.2 Inscrição e Habilitação Preliminar

4.2.1 Nesta fase, a IES deverá apresentar documentação comprobatória para análise preliminar da ESMPU, a fim de aferir o atendimento aos requisitos estabelecidos neste Chamamento Público.

4.2.2 A documentação obrigatória compreende:

a) Proposta comercial:

- Documento discriminando o valor mensal por discente e o valor total para o número de vagas de interesse (mínimo de 10, múltiplos de 10, até o limite de 30 vagas).

b) Documentação institucional:

- Cópia da inscrição atualizada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Cópia do Estatuto ou Regimento vigente da IES;
- Dados da IES: razão social, endereço completo, nome do representante autorizado e local de realização do curso de mestrado acadêmico.

c) Declarações e informações complementares:

- Comprovante da nota do curso de mestrado acadêmico em Direito conferida pela CAPES (nota mínima 4);
- Informações sobre as linhas de pesquisa do curso, evidenciando sua aderência à linha de pesquisa da ESMPU (Promoção dos Direitos Fundamentais pelo Ministério Público da União) e respectivos eixos temáticos (Cooperação e Efetivação de Direitos; Crime Organizado e Estado Democrático de Direito; Estado, Trabalho e Regulação; Meio Ambiente e Sustentabilidade; Segurança Pública, Criminologia e Cidadania);
- Cronograma completo do curso, detalhando disciplinas obrigatórias e optativas, bem como dias e horários das aulas;
- Apresentação do corpo docente do programa.

d) Formulário de Encaminhamento de Informações (Anexo I)

- A IES deverá preencher o Formulário de Encaminhamento de Informações, conforme Anexo I, e encaminhar juntamente com a documentação acima, no prazo estipulado no item 3.1.

4.2.3 Os documentos exigidos no item 4.2.2 deverão ser enviados no prazo estipulado no cronograma deste edital, para o endereço eletrônico copos@escola.mpu.mp.br.

4.2.4 A ausência de qualquer documento exigido no item 4.2.2 ensejará a desclassificação imediata da proposta.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS IES

5.1 A ESMPU adotará os seguintes critérios para a seleção das Instituições de Ensino Superior:

Critério	Descrição	Pontuação Máxima
1. Nota de avaliação da CAPES	Avaliação da CAPES do programa de mestrado da instituição, de acordo com a nota obtida (de 1 a 7).	7 pontos
2. Amplitude das áreas e linhas de pesquisa	Diversidade de áreas e linhas de pesquisa oferecidas e compatibilidade com a missão institucional do MPU e a linha de pesquisa da ESMPU.	3 pontos
3. Flexibilidade e concentração modular das aulas	Adequação do calendário do curso (período e dias das aulas) às necessidades dos discentes e à dinâmica institucional do MPU.	5 pontos

4. Preço por discente	Custo mensal por aluno para turmas de 10 ou múltiplos de 10 vagas, até o limite de 30 vagas.	5 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA		20 pontos

5.2 O Critério 1 (Nota de avaliação da CAPES) será aferido conforme a última nota do programa de mestrado obtida na Plataforma Sucupira da CAPES, de acordo com os seguintes parâmetros:

- a) Nota 7 receberá 7 pontos;
- b) Nota 6 receberá 6 pontos;
- c) Nota 5 receberá 5 pontos;
- d) Nota 4 receberá 4 pontos.

5.2.1 Programas com nota inferior a 4 serão desclassificados e não serão pontuados neste edital.

5.3 Para o Critério 2 (Amplitude das áreas e linhas de pesquisa), a ESMPU analisará a aderência e a diversidade de linhas indicadas, considerando a linha de pesquisa da ESMPU “Promoção dos Direitos Fundamentais pelo Ministério Público da União” e seus eixos temáticos: Cooperação e Efetivação de Direitos; Crime Organizado e Estado Democrático de Direito; Estado, Trabalho e Regulação; Meio Ambiente e Sustentabilidade; Segurança Pública, Criminologia e Cidadania.

5.3.1 Cada linha de pesquisa da proposta que apresente aderência a um ou mais dos eixos acima receberá 1 ponto, até o máximo de 3 pontos.

5.3.2 A ausência total de aderência neste critério implicará a desclassificação da instituição.

5.4 Quanto ao Critério 3 (Flexibilidade e concentração modular das aulas), será avaliada a disponibilidade de aulas concentradas às quintas, sextas e sábados, em único módulo mensal, visando atender à participação de discentes de outros estados:

- a) A instituição que oferecer aulas neste formato receberá 5 pontos.
- b) A instituição que não atender a esta configuração receberá 0 ponto nesse critério.

5.5 O Critério 4 (Preço por discente) terá até 5 pontos, sendo a pontuação atribuída de forma inversamente proporcional ao valor mensal apresentado por discente. Adotar-se-á a seguinte fórmula:

$$P = (VM / VP) * 5$$

Onde:

P = Pontuação da proposta avaliada

VM = MENOR VALOR mensal por vaga entre as propostas válidas

VP = VALOR mensal por vaga DA PROPOSTA avaliada

5 = Pontuação máxima do critério

5.5.1 A menor proposta receberá automaticamente 5 pontos.

5.5.2 Propostas com valores incompatíveis com o mercado ou em desacordo com o edital poderão ser desclassificadas.

Exemplo prático:

IES A: R\$ 3.000,00 - $P = (2.000 / 3.000) * 5 = 3,33$ pontos

IES B: R\$ 2.500,00 - $P = (2.000 / 2.500) * 5 = 4,00$ pontos

IES C: R\$ 2.000,00 (menor valor - VM) - $P = (2.000 / 2.000) * 5 = 5,00$ pontos

5.6 Em caso de empate na pontuação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

1. Maior nota de avaliação da CAPES.
2. Menor preço por discente.
3. Maior flexibilidade quanto ao período e aos dias de aula.
4. Maior amplitude das áreas e linhas de pesquisa.

6. DO RESULTADO PRELIMINAR E DOS RECURSOS

6.1 O resultado preliminar deste Chamamento Público será divulgado na página oficial da ESMPU (<http://escola.mpu.mp.br/>), conforme o cronograma previsto (item 9).

6.2 As Instituições de Ensino Superior poderão apresentar recurso administrativo no prazo de três dias úteis, contados a partir da publicação do resultado preliminar.

7. DO RESULTADO DEFINITIVO

7.1 O resultado definitivo deste Chamamento Público será divulgado na página oficial da ESMPU (<http://escola.mpu.mp.br/>), conforme o cronograma previsto (item 9).

7.2 Após a divulgação do resultado definitivo, a Instituição de Ensino Superior (IES) melhor classificada será convocada para negociação dos termos contratuais e apresentação da documentação exigida para contratação, conforme disposto no item 8.

7.2.1 Na negociação contratual com a IES, serão definidos parâmetros específicos, incluindo o limite de vagas ofertadas, critérios para o pagamento das vagas efetivamente preenchidas, bem como os respectivos valores por aluno.

7.3 Após assinatura do contrato com a IES, a ESMPU publicará edital de seleção destinado a membros e/ou servidores do Ministério Público da União (MPU), para o possível preenchimento das vagas disponíveis na IES selecionada.

7.4 Os membros e/ou servidores interessados deverão submeter-se ao processo seletivo da IES, seguindo os critérios, condições, procedimentos e regras estabelecidos em edital próprio da instituição, nos termos da legislação educacional vigente.

7.4.1 O processo seletivo da IES deverá prever, no mínimo, análise de pré-projeto, prova escrita e/ou oral.

8. HABILITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

8.1 Esta etapa é condicionada à classificação prevista no item 7 deste Chamamento Público e consiste no envio de documentação complementar e comprobatória, visando garantir o atendimento integral das exigências técnicas, legais e fiscais estabelecidas no edital e a formalização do contrato com a IES selecionada.

8.2 O não cumprimento das exigências desta etapa, no prazo previsto, implicará a desclassificação da IES, podendo a ESMPU convocar a próxima instituição classificada.

8.3 A documentação obrigatória nesta etapa inclui:

a) Documentos institucionais e jurídicos

- Cópia do Estatuto/Regimento atualizado (caso tenha sido alterado após a Etapa classificatória)
- Certificado de Regularidade no FGTS.
- Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal.
- Certidão Negativa de Débitos do INSS.
- Certidão Negativa de Débitos do FGTS.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CND-T).
- Certificado de Registro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).
- Certidão negativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).
- Certidão negativa do Tribunal de Contas da União (TCU).
- Certidão negativa do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS - CGU).

b) Garantias e comprovações técnicas

- Atestado de capacidade técnica.
- Notas fiscais ou documentos que comprovem a realização de cursos similares, caso a IES já tenha ofertado mestrados acadêmicos anteriormente.

8.4 Os documentos exigidos no item 8.3 deverão ser enviados no prazo estipulado no cronograma deste edital, para o endereço eletrônico copos@escola.mpu.mp.br.

8.5 O não envio completo das documentações previstas no item 8 (Habilitação para Contratação), no prazo definido, acarretará a desclassificação da instituição, sendo convocada a próxima classificada.

8.6 As propostas e os documentos encaminhados não serão devolvidos, independentemente do resultado da seleção.

9. CRONOGRAMA

Etapa	Descrição	Previsão
Envio das propostas	Período em que as IES podem enviar as propostas e a documentação requerida.	Até 05/09/2025
Análise preliminar	Triagem da documentação recebida e verificação da conformidade com os requisitos do edital.	08/09/2025 a 12/09/2025
Pontuação e avaliação técnica	Atribuição de pontos às propostas conforme os critérios do edital.	15/09/2025 a 19/09/2025

Divulgação do resultado preliminar	Publicação da lista de classificadas no portal da ESMPU.	22/09/2025
Prazo para recursos	Período para submissão de recursos administrativos pelas instituições.	23/09/2025 a 25/09/2025
Divulgação do resultado definitivo	Publicação da lista de classificadas no portal da ESMPU	30/09/2025
Entrega da documentação para contratação e negociação dos termos contratuais	Receber a documentação, negociar os termos contratuais e celebrar contrato com a instituição selecionada.	01/10/2025 a 17/10/2025
Seleção interna de discentes	Seleção de interessados vinculados ao MPU, que atendem às exigências normativas da ESMPU.	20/10/2025 a 14/11/2025
Processo seletivo da IES	Realizar processo seletivo com, no mínimo, análise de pré-projeto, provas escrita e oral.	17/11/2025 a 31/01/2026
Divulgação dos discentes selecionados	Publicar na página da ESMPU e da IES resultado dos selecionados.	Conforme calendário definido em edital pela IES
Início das aulas	Turmas de mestrado dão início ao período letivo.	1º semestre de 2026, conforme calendário da IES selecionada

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: copos@escola.mpu.mp.br.

10.2 A ESMPU reserva-se o direito de cancelar, suspender ou interromper este Chamamento Público, a qualquer momento e mediante justificativa, independentemente da fase em que se encontre, sem implicar em qualquer compromisso, obrigação ou responsabilidade perante as IES participantes ou selecionadas.

10.3 Os casos omissos e as dúvidas na aplicação deste Edital serão dirimidos pela Diretoria-Geral da ESMPU.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES

EDITAL ACADÊMICO Nº 166/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO**Instruções:**

1. Preencha todos os campos abaixo de forma clara e objetiva.
2. Documentos obrigatórios devem ser anexados conforme listado.
3. As informações fornecidas serão utilizadas para a avaliação e atribuição de pontuação conforme os critérios do item 5 do edital.

1. Dados da Instituição Proponente**1.1 Razão Social da Instituição****1.2 CNPJ****1.3 Endereço Completo****1.4 Responsável pela proposta****a) Nome:****b) Cargo/Função:****c) E-mail:****d) Telefone:****2. Nota CAPES do Programa de Mestrado em Direito (Critério 1 - até 7 pontos)****2.1 Qual é a nota mais recente do Programa na CAPES?**

() Nota 7 () Nota 6 () Nota 5 () Nota 4 (notas inferiores serão desclassificadas)

2.2 Comprovante da Nota CAPES anexo? (anexar documento que comprove a nota)

() Sim () Não (atenção: obrigatório!)

3. Amplitude das Áreas e Linhas de Pesquisa (Critério 2 – até 3 pontos)**3.1 Liste as Linhas de Pesquisa do programa e relacione-as aos eixos temáticos da ESMPU:**

Linha de Pesquisa	Eixos temáticos da ESMPU	Descrição da aderência	Link oficial para consulta
Insira o nome da linha de pesquisa	Selecione o(s) eixo(s) temático(s) relevante(s): - Cooperação e Efetivação de Direitos - Crime Organizado e Estado Democrático de Direito - Estado, Trabalho e Regulação - Meio Ambiente e Sustentabilidade - Segurança Pública, Criminologia e Cidadania	Explique em no máximo 2 frases como a sua linha de pesquisa se conecta ao(s) eixo(s) escolhido(s).	Insira aqui o link do site oficial ou outro documento público onde esta linha de pesquisa está formalmente descrita.

Insira outra linha de pesquisa aqui, se necessário	Selecione o(s) eixo(s): - Cooperação e Efetivação de Direitos - Crime Organizado e Estado Democrático de Direito - Estado, Trabalho e Regulação - Meio Ambiente e Sustentabilidade - Segurança Pública, Criminologia e Cidadania	Explique em no máximo 2 frases como a sua linha de pesquisa se conecta ao(s) eixo(s) escolhido(s).	Insira aqui o link do site oficial ou outro documento público onde esta linha de pesquisa está formalmente descrita.
--	---	--	--

3.2 Número total de linhas de pesquisa com aderência:

- () 1 linha (1 ponto)
- () 2 linhas (2 pontos)
- () 3 ou mais linhas (3 pontos)

4. Flexibilidade e concentração modular das aulas (Critério 3 – até 5 pontos)

4.1 O programa de mestrado oferece aulas concentradas em único módulo mensal, às quintas, sextas e sábados?

- () Sim *(receberá 5 pontos). Anexar cronograma detalhado*
- () Não *(receberá 0 ponto neste critério)*

4.2 Anexado arquivo com o cronograma detalhado (disciplinas obrigatórias, optativas, dias/horários):

- () Sim () Não *(atenção: obrigatório!)*

5. Preço por discente (Critério 4 – até 5 pontos)

5.1 Valor mensal por discente (em R\$): R\$ _____

5.2 Número total de vagas disponibilizadas pela proposta:

- () 10 vagas
- () 20 vagas
- () 30 vagas

5.3 Cálculo do valor total para o número de vagas ofertadas:

Valor total = R\$ _____ *(mensalidade x número de vagas)*

5.4 Proposta comercial com valores anexada?

- () Sim () Não *(atenção: obrigatório!)*

6. Documentação Institucional

Para garantir conformidade, verifique e marque as opções relacionadas à documentação que está sendo encaminhada:

6.1 Cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ):

☐ Anexado

6.2 Cópia do Estatuto ou Regimento atualizado da IES:

☐ Anexado

6.3 Declarações e informações complementares:

(a) Informações sobre a nota CAPES do curso de mestrado em Direito:

☐ Incluídas no formulário e comprovante anexado

(b) Linhas de Pesquisa e sua aderência aos Eixos Temáticos:

☐ Preenchidas no item 3.1 e no link oficial fornecido

(c) Cronograma detalhado do curso (disciplinas obrigatórias, optativas e horários):

☐ Anexado

(d) Lista e qualificação do corpo docente (com titulação e áreas de pesquisa):

☐ Anexado

7. Declaração do Representante Legal da IES

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações fornecidas são verdadeiras e que conheço e concordo com as condições do Edital Acadêmico N° XXX/2025.

Assinatura do Representante Legal:

Nome Completo:

Cargo:

Local e Data:



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento, Diretora-Geral**, em 06/08/2025, às 18:37 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0603774** e o código CRC **219CCF0B**.

Processo nº: 0.01.000.1.001578/2025-96

ID SEI nº: 0603774